



Item 15 – Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

**PAUDALHO**

*Construindo um novo amanhã!*



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**PAUDALHO**  
Construindo um novo amanhã!



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FERNANDO MOREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 497d949d-5212-4b07-95ce-26cd774d515e

## DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 15 do Anexo VI da Resolução TC nº 48/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Autarquia de Trânsito do Municipal de Paudalho-PE** declara que não houve relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno, por tanto não havendo medidas para saneamento de irregularidades no exercício financeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**PAUDALHO**

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

*Construindo um novo amanhã!*

Paudalho, 31 de dezembro de 2018.

Angelo de Souza Neto  
Presidente